



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



A T A N° 016/2020

6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 14-05-2.020

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (14-05-2.020), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, na Praça João XXIII – 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua sexta (6ª) sessão extraordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do Vereador JOÃO BATISTA ILHÉUS e tendo como Secretária a Vereadora LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA. No horário determinado, às 19h00 (dezenove horas), foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: AGNALDO DA SILVA TADEU, CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA, ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA, GILEADA GABRIEL OSTI, GILMAR SOARES DA FONSECA, JOÃO BATISTA ILHÉUS, LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA, MARLENA ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA, OSVALDINO DA SILVEIRA, SANDRO SABINO BORGES e SERGIO ARRUDA VIANA. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão extraordinária, determinando, de imediato, a leitura das matérias seguintes matérias recebidas: MENSAGEM N° 010/2020 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI N° 015/2020 que “autoriza o Poder Executivo criar dotação e repassar a Associação Assistencial de Guaíra – Hospital Beneficente ASSISTEGUAIRA, efetuar a abertura de Crédito Suplementar para alterar a LOA 2020 (Lei Municipal 2.118 de 11/12/2019) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2018 a 2021 (Lei Municipal 2.035 de 27/12/2017) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.101 de 04/07/2019 alterada pela Lei Municipal 2.119 de 11/12/2019), para criação de dotação por Crédito Suplementar por Superávit Financeiro do exercício de 2019 e anteriores no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), e por suplementação por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais); MENSAGEM N° 011/2020 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI N° 016/2020 que “autoriza o Poder Executivo criar dotação e repassar ao Hospital Beneficente ASSISTEGUAIRA um incentivo financeiro temporário e extraordinário, e efetuar a abertura de Crédito Suplementar para alterar a LOA 2020 (Lei Municipal 2118 de 11/12/2019) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2018 a 2021 (Lei Municipal 2.035 de 27/12/2017) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.101 de 04/07/2019 alterado pela Lei Municipal 2.119 de 11/12/2019), para criação de dotação por Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação do exercício de 2020 no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), os quais foram encaminhados para as Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça; de Finanças, Orçamento e Fiscalização e de Educação, Saúde e Assistências, para parecer no prazo legal. OFÍCIO N° 1432020 do Executivo Municipal, procedendo a remessa dos

[Handwritten signature and initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



documentos referentes a prestação de Contas do Município de Guairá – exercício financeiro de 2019. Determinou o senhor Presidente para que referidos documentos de prestação de contas fiquem a disposição dos senhores vereadores, com cópia aos interessados que a solicitarem na Secretaria desta Casa. **OF/GP/NR/140/2020** do Executivo Municipal, encaminhando cópia do despacho SMS/DIGAA/NR/006/2020 lavrado pelo Secretário de Saúde senhor Marcos Rigolon, em resposta **Indicação nº 050/2019** de autoria do vereador Gilmar Soares da Fonseca, que solicita local adequado para abrigar e tratar vítimas afetadas pelo COVID-19, em nosso Município; **OF/GP/NR/141/2010** do Executivo Municipal, encaminhando cópia do despacho SMS/DIGAA/NR/04/2020 lavrado pelo Secretário de Saúde senhor Marcos Rigolon, em resposta **Indicação nº 027/2019** de autoria da vereadora Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, onde solicita a construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS, no Bairro Parque Hortência; **OF/GP/NR/142/2020** do Executivo Municipal, encaminhando cópia do despacho SMS/DIGAA/NR/005/2020 lavrado pelo Secretário de Saúde senhor Marcos Rigolon, em resposta **Indicação nº 058/2019** de autoria da vereadora Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, onde solicita a inclusão de categoria de profissionais para que sejam vacinados contra a influenza (gripe sazonal), em nosso município; **OF/GP/NR/151/2020** do Executivo Municipal, encaminhando cópia da Lei Municipal nº 2.135/2020, devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05.05.2020 e no Jornal Umuarama Ilustrado – caderno de publicações legais; **OF/GP/NR/171/2020** do Executivo Municipal, encaminhando cópia do despacho SMS/DIGAA/NR/007/2020 lavrado pelo Secretário de Saúde senhor Marcos Rigolon, em resposta ao **Requerimento nº 006/2019** de autoria do vereador Agnaldo da Silva Tadeu, referente a relatoria sobre a quantidade de pessoas que aguardam atendimento médico nos diversos setores públicos de saúde em nosso município. Determinou o senhor Presidente para que os referidos expedientes fiquem a disposição dos senhores vereadores, com cópia aos interessados que a solicitarem. **Requerimento para retirada de Projeto de Lei** de autoria do vereador **Agnaldo da Silva Tadeu** e coautoria dos vereadores Sandro Sabino Borges, Elza Aparecida Barbosa Romoda, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Ligia Lumi Tsukamoto Suga e Gilmar Soares da Fonseca, que requerem, a retira e arquivamento do **Projeto de Lei nº 004/2020** que dispõe sobre a fixação de multa contra pessoa física ou jurídica, públicas ou privadas, em caso de localização de focos de criadouros de mosquito “Aedes Aegypti” pela fiscalização municipal, e dá outras providências Submetido a discussão, fizeram uso da tribuna a vereadora Elza Aparecida Barbosa Romoda, Agnaldo da Silva Tadeu e Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, cujos pronunciamentos permanecerão a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, na Assessoria de Imprensa desta Casa, pelo período de seis meses. Encerrada a discussão sobre o Requerimento de retirado de Projeto de Lei, foi o mesmo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



colocado em votação, o qual foi REJEITADO por maioria de 6X4 votos, com voto contrário dos vereadores Agnaldo da Silva Tadeu, Elza Aparecida Barbosa Romoda, Gilmar Soares da Fonseca, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Osvaldino da Silveira e Sandro Sabino Borges. Voto favorável dos vereadores Carlos Magno Paredes Czerwonka, Gileade Gabriel Osti, Ligia Lumi Tsukamoto Suga e Sergio Arruda Viana. Justificativa de Ausência em Sessões do vereador Sandro Sabino Borges, justificando sua ausência na 5ª sessão extraordinária, realizada no dia 29 de abril de 2020, pois conforme notificação para isolamento, expedida por médico da Secretaria Municipal de Saúde, teve que ficar isolado na referida data, assim como em dias posteriores, devido a sintomas que poderiam estar relacionados ao coronavírus, o que não se confirmou após a realização de exame laboratorial. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-la, foi a mesma colocada em votação, a qual foi APROVADA por unanimidade. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão extraordinária, o Senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, internauta, radiouvintes e demais munícipes que aqui se fizeram presentes, declarando assim por encerrada a presente sessão extraordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após cumprido o disposto no artigo 114 do Regimento Interno, achada conforme e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e senhora Secretária.

APROVADA
P/ UNANIMIDADE
Em, 25 / 05 / 2020

PRESIDENTE

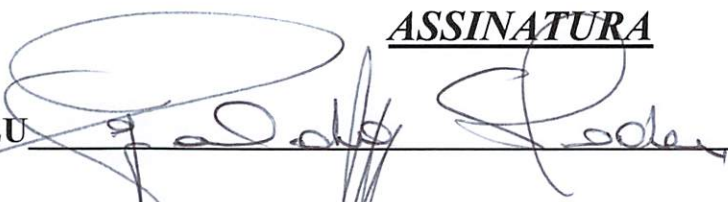
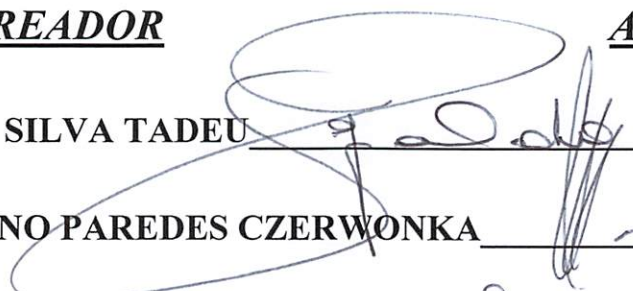
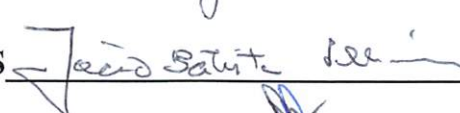
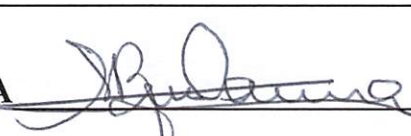




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES – 6ª SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 14/05/2020 – 19:00
HORAS

<u>NOME VEREADOR</u>	<u>ASSINATURA</u>
AGNALDO DA SILVA TADEU	
CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA	
ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA	
GILEADE GABRIEL OSTI	
GILMAR SOARES DA FONSECA	
JOÃO BATISTA ILHEUS	
LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA	
MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA	
OSVALDINO DA SILVEIRA	
SANDRO SABINO BORGES	
SERGIO ARRUDA VIANA	